



JESUÍTAS  
PORTUGAL 

# GUIA DE **ORIENTAÇÕES ESCOLARES**

2018-19

[www.caic.pt](http://www.caic.pt)

## Nota de Boas-Vindas

Eis-nos perante um novo ano letivo, o qual que promete grandes novidades.

Aos pais/encarregados de educação dos novos alunos, damos as boas-vindas e prometemos tudo (continuar a) fazer para que a vivência escolar dos vossos filhos/educandos seja enriquecedora e digna de memória.

Àqueles cujos filhos/educandos já frequentavam o Colégio e aqui permanecem, agradecemos o prazer do reencontro, asseverando zelo e dedicação.

Aos restantes e a cada um, agradecemos o voto de confiança nesta casa, que não só vos integra como, a partir deste dia, também vos pertence.

Hoje, continuaremos a dar corpo a uma comunidade educativa coesa e capaz, estando certos que, unidos, asseguraremos a formação integral dos vossos filhos/educandos.

Hoje, e ao longo do ano letivo que começa, juntos, em uníssono, escola e família, fomentaremos em todos os alunos do **CAIC** a noção de que, com empenho e perseverança, tudo é passível de ser alcançado. Erradicaremos receios e inseguranças, eliminaremos do nosso vocabulário expressões como “não sou capaz” para que, confiantes, cada um saiba dizer: “vou fazer porque acredito”.

Que a busca do **Magis Inaciano** continue a orientar as vossas e as nossas vidas.

Votos de um excelente ano letivo para todos.

## ESTRUTURA ORGANIZATIVA

---

### 1. DIREÇÃO

<b>Diretor Geral e Pedagógico</b>	P. Lourenço Eiró, sj
<b>Diretora Adjunta</b>	Ana Vicente
<b>Diretor Adjunto</b>	João Xavier
<b>Diretor Administrativo e Financeiro</b>	Nelson Matias
<b>Consultor da Direção</b>	António Franco
<b>Coordenador da Pastoral</b>	António Lourenço, sj

### 2. RESPONSÁVEIS POR SETORES

<b>Diretor Geral e Pedagógico</b>	P. Lourenço Eiró, sj
<b>Diretor Administrativo e Financeiro</b>	Nelson Matias
<b>Diretora Adjunta</b>	Ana Vicente
<b>Diretor Adjunto</b>	João Xavier
<b>Coordenador da Pastoral</b>	António Lourenço, sj
<b>Secretária da Direção</b>	Maria Eugénia (Xena) Mascarenhas
<b>Coordenadora dos Serviços de Psicologia e Orientação</b>	Anabela Mendes
<b>Coordenadora de Atividades de Complemento Educativo</b>	Carolina Caçador
<b>Serviços Administrativos</b>	Sandra Matos
<b>Gabinete de Apoio Social</b>	Carlos Machado
<b>Serviços Alimentares</b>	Marco Aleixo

### 3. Organização de anos e Diretores de Turma

<ul style="list-style-type: none"> <li>▣ <b>Diretora Adjunta:</b> Ana Vicente</li> <li>▣ <b>Prefeito:</b> Marco Lopes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▣ <b>Diretor Adjunto:</b> João Xavier</li> <li>▣ <b>Prefeito:</b> Marco Lopes</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>5.º A</b>   Carlos Almeida</li> <li><b>6.º A</b>   Paulo Gonçalves</li> <li><b>6.º B</b>   Lisete Santos</li> <li><b>7.º A</b>   Marta Brito</li> <li><b>7.º B</b>   Pedro Oliveira</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>10.º B</b>   Carolina Caçador</li> <li><b>11.º A</b>   Nelson Matos</li> <li><b>12.º B</b>   Francisco Costa</li> </ul>

<b>8.º A</b>	Alexandra Mendes
<b>9.º A</b>	Carla Lapa
<b>10.º A</b>	Rosa Oliveira
<b>12.º A</b>	Margarida Rodrigues

#### 4. Equipa da Pastoral

A missão da Equipa da Pastoral é proporcionar a toda a Comunidade Educativa caminhos de descoberta de si, de Deus e dos outros, numa vivência mais profunda do Projeto Educativo do Colégio.

<b>Coordenador:</b> António Lourenço, sj	Carlos Almeida
Deolinda Rasteiro	Maria João Soares
Marta Brito	Paulo Gonçalves

#### 5. Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é a equipa que coordena a ação educativa e pedagógica do Colégio, e garante o desenvolvimento e execução do Projeto Educativo do Colégio.

<b>Diretor Geral e Pedagógico</b>	P. Lourenço Eiró, sj
<b>Diretora Adjunta</b>	Ana Vicente
<b>Diretor Adjunto</b>	João Xavier
<b>Representante da Pastoral</b>	António Lourenço, sj
<b>Representante da Associação de Pais</b>	Deolinda Rasteiro
<b>Representante do Departamento de Línguas</b>	Alexandra Mendes
<b>Representante do Departamento de Matemática</b>	Rafaela Santos
<b>Representante do Departamento de Artes e Desporto</b>	Paulo Gonçalves
<b>Representante do Departamento de Ciências Experimentais</b>	Margarida Rodrigues
<b>Representante do Departamento de Humanidades e Religião</b>	Francisco Costa

#### 6. Associação de Pais (APACAIC)

A APACAIC tem como missão apoiar o Projeto Educativo do Colégio, trabalhando em equipa, contribuindo para preparar cada vez melhor para os desafios crescentes do mundo, numa perspetiva de tornar os nossos filhos, cidadãos aptos e intervenientes ativos no seu futuro e no dos que os rodeiam.

<u>Direção</u>	<u>Assembleia</u>	<u>Concelho Fiscal</u>
<b>Presidente:</b> Deolinda Rasteiro	<b>Presidente:</b> Hugo Trindade	<b>Presidente:</b> Rui Alípio
<b>Vice-presidente:</b> Marta Brito	<b>Vice-presidente:</b> Albano Leandro	<b>Vice-presidente:</b> Susana Martins
<b>Secretária/tesoureira:</b> Carla Simões	<b>Vogal:</b> Paulo Ventura	<b>Vogal:</b> Luís Boavida Fernandes
<b>Vogal:</b> António Cardoso		
<b>Vogal:</b> Maria João Amado		

### 7. Associação Estudantes (AE CAIC)

Associação de Estudantes é a organização representativa dos alunos do CAIC.

A Associação rege-se por princípios democráticos, devidamente legislados, e todos os estudantes têm direito a participar na vida associativa, incluindo o de eleger e ser eleito para os cargos diretivos e ser nomeado para cargos associativos. A Associação de Estudantes reúne extraordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre, com a Direção, manifestando a sua opinião sobre a vida colegial. Desta forma colabora ativamente nas decisões da Direção.

<b>Presidente:</b> Paula Gonçalves	<b>Tesoureira:</b> Joana Ramos
<b>Vice-presidentes:</b> Leonor Cardoso e João Maria Oliveira	<b>Secretária:</b> Joana Amado

### 8. Associação de Antigos Alunos (AAA CAIC)

<u>Direção</u>	<u>Assembleia Geral</u>	<u>Concelho Fiscal</u>
<b>Presidente:</b> Gonçalo Vaz Pedro	<b>Presidente:</b> Ivo Reis	<b>Presidente:</b> Carla Simões
<b>Vice-presidente:</b> João Paulo Palrilha	<b>Vice-presidente:</b> Mariana Franco	<b>Secretário:</b> Fernando Ventura
<b>Secretária:</b> Beatriz Ramos	<b>Vogal:</b> Allésio Riveti	<b>Vogal:</b> Pedro Marques
<b>Tesoureiro:</b> Hugo Ferreira		
<b>Vogais:</b> Margarida Val-do-Rio, Mariana Flório, Rafael Gaspar, José Genito, Alexandra Silva, Pedro Vicente e Rita Simões		

## RELAÇÃO FAMÍLIA - COLÉGIO

---

Todos os diretores de turma dispõem de um tempo semanal para atendimento às famílias. Atempadamente, os pais e encarregados de educação irão ser notificados do dia e hora a que pode ocorrer este encontro.

## PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS

---

Os alunos são os principais protagonistas da sua própria educação. Intervém ativamente de acordo com as características da sua idade e assumem responsabilidades proporcionadas com as suas capacidades.

Estão representados por delegado e subdelegado de turma, delegados de desporto e de pastoral, nomeados nas diferentes turmas, no decorrer do mês de outubro.

## NORMAS DE CONVIVÊNCIA

---

**Nota:** Encontram-se aqui destacadas algumas normas, integradas no Regulamento Interno do Colégio. Ainda assim, este documento não substitui a consulta da lei vigente.

- 1. A mobilidade e a fluência dos alunos, de maneira serena e eficaz, são imprescindíveis para um bom ambiente de trabalho:**
  - a) Usar, como acesso/saída ao/do Colégio, exclusivamente, o portão principal pedonal;
  - b) Respeitar as regras de circulação (portaria, corredores, elevador, espaços exteriores, escadas, e demais espaços definidos para os alunos);
  - c) Respeitar os espaços vedados aos alunos - mata, quinta e Comunidade Jesuíta;
  - d) Apresentar a autorização do encarregado de educação ao diretor de turma ou ao diretor adjunto, sempre que pretendam ausentar-se durante o horário letivo;
  - e) Ser diariamente portador do cartão de estudante e da caderneta do aluno.
- 2. Em qualquer aula, o bom ambiente é fundamental para que a mesma seja profícua:**
  - a) O aluno deve vir para a aula munido de todo o material escolar necessário para esse dia, e mantê-lo devidamente organizado e limpo;
  - b) A atividade letiva inicia-se às **8h30m**. Ao primeiro tempo da manhã existe uma tolerância de cinco minutos. Findo este tempo será marcada falta de presença ao aluno, caso este não se encontre na sala/espaço de aula;
  - c) A porta de entrada na sala de aula é aberta pelo professor (ou pelo prefeito) e o aluno dirige-se para o seu lugar, de forma ordeira, sentando-se e preparando os materiais para a aula;
  - d) No início da primeira aula do dia é rezada a oração da manhã;
  - e) A utilização do telemóvel, em contexto de sala de aula, não é permitida. Antes da entrada na sala de aula, os alunos têm que desligar os telemóveis e demais objetos eletrónicos, mantendo-os em lugar não visível;
  - f) Durante a aula, o aluno deve esforçar-se por assumir uma atitude de colaboração, atenção e participação. A sua atitude e empenho revelados na sala de aula serão considerados na avaliação contínua;
  - g) Cada turma é responsável pela preservação e decoração da sala de aula, tornando-a num local de trabalho mais acolhedor;
  - h) Ao toque de saída, e sob indicação do professor (ou do prefeito), todos os alunos devem sair da sala de aula ordeiramente deixando as carteiras arrumadas. O professor (ou o prefeito) será o último a sair, fechando a porta;
  - i) Todas as comunicações escritas pelo professor para o encarregado de educação (através da caderneta, do caderno diário ou de outro qualquer recurso similar), deve ser apresentada, pelo aluno, ao encarregado de educação, que a deve assinar.
- 3. Os tempos de recreio e de descanso, assim como os espaços de lazer fazem parte do quotidiano:**
  - a) Os alunos devem respeitar e utilizar corretamente todos os espaços do Colégio, zelando pela limpeza e conservação dos mesmos;

- b) Os alunos têm o dever de fazer com que a sua integridade física e a dos colegas seja respeitada;
  - c) Nos seus tempos livres, os alunos poderão usufruir das instalações da Biblioteca para estudo, leitura e pesquisa, não se esquecendo de cumprir as regras de utilização da mesma;
  - d) Os corredores não são locais de recreio, mas de passagem e/ou de espera para entrada na sala de aula. Assim, os alunos devem evitar as correrias, os atropelos, bem como os gritos;
  - e) Não é permitido jogar com bolas ou outros objetos de encontro a janelas, paredes, portas, tanto no interior como no exterior dos edifícios do Colégio.
- 4. A relação do aluno com o seu Colégio não se deve limitar ao mero recinto escolar ou ao tempo de aulas e, por isso mesmo o Colégio privilegia as aprendizagens informais, preparando atividades fora do contexto de sala de aula.** As visitas de estudo são atividades curriculares que visam o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem e constituem, por isso, uma estratégia através da qual o Colégio pretende desenvolver/complementar conteúdos de diferentes áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, aperfeiçoar a capacidade de observação e fomentar o gosto pelo estudo e pela investigação, ao mesmo tempo que leva cada um dos alunos a interessar-se pela preservação do património cultural e a valorizar e apreciar a identidade cultural da sua região e do seu país. Nos locais para onde se desloca, na ida e na vinda, espera-se que o aluno do CAIC seja motivo de bom nome para o Colégio. Isto só será possível se se habituar a estabelecer laços de amizade e de fraternidade com todas as pessoas e a trabalhar, desde já, para ser, no futuro, o cidadão livre e responsável que todos esperam. As atitudes menos cívicas, quer na utilização dos transportes, quer nos locais onde ficam alojados ou que visitam, poderão levar à exclusão da utilização dos mesmos, no caso dos transportes, e à proibição de participação em qualquer outra atividade organizada pelo Colégio.
- 5. O objetivo do CAIC é formar homens e mulheres livres, cidadãos no e para o mundo. Os alunos mostram essa liberdade quando assumem comportamentos que favorecem o processo de ensino e aprendizagem. Quando perturbam ou impedem esse clima de aprendizagem, há necessidade de tomar medidas, as quais são as previstas na lei:**
- a) **A advertência**, que pode ser aplicada por qualquer educador do Colégio, consiste na chamada verbal de atenção ao aluno, perante um comportamento perturbador do funcionamento normal das atividades escolares ou das relações entre os presentes no local onde elas decorrem, com vista a alertá-lo para que deva evitar tal tipo de conduta e a responsabilizá-lo pelo cumprimento dos seus deveres como aluno. Deve ser comunicada ao diretor de turma que informará os pais ou encarregado de educação, tratando-se de aluno menor de idade;
  - b) **A ordem de saída da sala de aula**, a qual se aplica ao aluno que se comporte de modo que impeça o prosseguimento do processo de ensino e aprendizagem dos restantes alunos. A ordem de saída da sala de aula implica que o professor indique quais as atividades que o aluno deve desenvolver no decurso desse período de tempo e o local onde essa atividade deverá ser desenvolvida. A aplicação desta medida é comunicada por escrito ao diretor de turma, respetivo;
  - c) **As tarefas e atividades de integração escolar** implicam que o aluno desenvolva um programa de tarefas de carácter pedagógico, que contribuam para o reforço da sua formação cívica, bem como tarefas de apoio aos serviços do Colégio ou outras decididas pela direção/conselho de turma disciplinar, de acordo com a falta cometida. Estas atividades devem ser realizadas em horário não coincidente com o das atividades letivas e

- podem implicar o aumento do período de permanência obrigatória, diária ou semanal, do aluno no Colégio;
- d) **O condicionamento no acesso a certos espaços escolares, ou na utilização de certos materiais e equipamentos**, sem prejuízo dos que se encontrem afetos a atividades letivas. O condicionamento no acesso a certos espaços escolares, ou na utilização de certos materiais e equipamentos, serão apreciados caso a caso;
- e) **A repreensão registada** feita pelo professor ou diretor ao aluno é arquivada no seu Processo Individual e comunicada ao encarregado de educação.
- 6. Regime de faltas** - O Colégio, baseando-se nos princípios do seu Projeto Educativo, valoriza mais o estímulo do que a sanção. Reconhece, no entanto, a necessidade da sanção educativa com vista à reparação das faltas cometidas. A assiduidade, a pontualidade e o sentido de responsabilidade são valores a desenvolver para atingir uma formação plena. Considera-se falta toda a transgressão do Projeto Educativo e do Regulamento Interno:
- a) **Falta de presença:** É aplicada ao aluno que não comparece na aula ou qualquer outra atividade curricular. Para que a falta de presença possa ser justificada/relevada, o aluno deverá apresentar a sua justificação, em impresso próprio do Colégio, devidamente assinada pelo encarregado de educação, num prazo máximo de 3 dias úteis. A falta de presença injustificada/não relevada conta para efeitos de retenção/não progressão. Quando o aluno faltar à aula em que iria realizar uma ficha de avaliação, deverá apresentar Atestado Médico ou outro documento oficial, de modo a poder realizar, em dia a combinar com o professor, a ficha de avaliação de substituição. Sempre que a falta seja previsível, o aluno deverá informar, atempadamente, o respetivo diretor de turma;
- b) **Falta de material:** É aplicada ao aluno que se apresente na aula sem o necessário material didático. A falta de material não releva para efeitos de progressão/não progressão mas é considerada em termos da avaliação, no parâmetro “Organização e aplicação”;
- c) **Falta de caderneta:** É aplicada aos alunos do Ensino Básico, que não se façam acompanhar da Caderneta sempre que esta for solicitada pelo professor. É indispensável que o aluno se faça acompanhar da Caderneta, uma vez que é um meio de ligação/comunicação e de partilha de informação escola/família;
- d) **Falta por atraso:** É aplicada ao aluno quando este se apresenta na aula, ou em qualquer outra atividade curricular, depois de se ter dado início à mesma. Ao primeiro tempo da manhã existe uma tolerância de 5 minutos;
- e) **Falta Disciplinar:** A falta disciplinar será consequência da transgressão e reincidência da transgressão do disposto nos Deveres do aluno;
- f) **Consequências da ultrapassagem do limite de faltas injustificadas:** Se o aluno exceder o limite de faltas injustificadas estipulado por lei (2 x o n.º de tempos letivos semanais) está sujeito à não transição de ano no 2.º e 3.º Ciclos, e retenção às disciplinas em que ultrapassar esse limite, no Secundário. Quando for atingido metade do limite de faltas injustificadas, os pais ou encarregados de educação ou, quando maior de idade, o aluno, são convocados, pelo meio mais expedito, pelo diretor de turma.
- 7. Procedimentos em caso de doença ou acidente** - O Colégio procura responder da melhor forma a cada caso concreto, tendo em conta a gravidade da situação:
- a) Se um aluno se lesiona gravemente, necessitando de atendimento hospitalar urgente, chama o 112 e contacta imediatamente o encarregado de educação para que se dirija ao Hospital ou Unidade de Saúde;



- b)** Se a lesão não exige cuidados urgentes, mas necessita de tratamento hospitalar, contacta-se o encarregado de educação para que se dirija ao Colégio no sentido de ele próprio transportar o seu educando para o Hospital;
- c)** Só no caso do mesmo não ter a possibilidade comprovada de acompanhar o aluno é que o Colégio se disponibiliza a transportá-lo. Em qualquer das hipóteses, o encarregado de educação deverá dirigir-se ao Hospital, pois os cuidados com o aluno poderão ser demorados;
- d)** Nas situações em que se verifiquem pequenas lesões ou indisposições sem gravidade, o Colégio atende o aluno com o seu técnico e equipamento de Primeiros Socorros e entra em contacto com o encarregado de educação se o caso assim o exigir.

## ATIVIDADES DE COMPLEMENTO EDUCATIVO

---

### 1. Academias

- ▣ Dança: DNA (Ballet Clássico e Dança Jazz)
- ▣ Desporto (Ténis de Mesa e Voleibol)
- ▣ Inglês
- ▣ Música
- ▣ Xadrez
- ▣ Sala de estudo

### 2. Clubes

- |                    |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| ▣ Aventura         | ▣ Música Tradicional        |
| ▣ Artes            | ▣ Ciência Divertida/em ação |
| ▣ Jornalismo       | ▣ Matemática                |
| ▣ ECO escolas      | ▣ Francês                   |
| ▣ GPS              | ▣ Inglês                    |
| ▣ Quinta Biológica | ▣ Robótica                  |
| ▣ Rumos            |                             |

### 3. Grupos de Vida Cristã

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

---

### 1. Secretaria

A secretaria funciona entre as 08h15 e as 14h00.

### 2. Refeitório

**a) Senha mensal:** A senha mensal tem um custo de 57€ (nos meses de outubro, novembro, janeiro, fevereiro março e maio) e de 32€ (nos meses de setembro, dezembro abril e junho);

**b) Senha diária:** 1.46€/dia para turmas em contrato de associação (acresce 0.30€ no caso de ser marcada no próprio dia) | 4.00€ para turmas fora do contrato de associação - deve ser adquirida até às 10h30 do próprio dia;

**c)** Os alunos que subscrevam a senha mensal terão de, para além de dar essa indicação na Secretaria, mensalmente, proceder à marcação das refeições, podendo, para o efeito, usar a área reservada dos alunos, com as credenciais fornecidas aos pais e encarregados de educação, ou dirigir-se à Secretaria e dar essa indicação. Caso este procedimento não seja realizado, o sistema informático emite um alerta e o aluno é convidado a marcar as refeições;

**d)** No caso dos alunos que subscrevam a senha mensal a faturação das refeições é efetuada no início do próprio mês. Os alunos que optem pela senha diária verão esse faturado apenas no mês seguinte.

**NOTA:** Em caso de necessidade de anulação da senha diária, o(a) encarregado(a) de educação deve solicitá-la à Secretaria até às 10h00 do próprio dia, através de um telefonema ou autorização escrita, devidamente assinada.

### 3. Transporte

O transporte é assegurado pela empresa “O Rodas”, e é assegurado num raio de 15 Km e em pontos a definir. O custo é de 40€ (1 viagem/dia) e 75€ (2 viagens/dia). É possível requerer percursos específicos junto da empresa. Para o efeito, é necessário contactar a empresa (Sr. Joaquim Gonçalves – Telm: 965818328), indicando o serviço pretendido. “O Rodas” avaliará a possibilidade bem como o custo associado.

### 4. Bar

O serviço de bar funciona das 10h30 às 11h00. Encerra das 11h00 às 12h30 e reabre entre as 12h30 e as 14h30. O serviço de *snacks* e bebidas é constantemente assegurado por máquinas de *vending*.

### 5. Biblioteca

A Biblioteca Escolar é um espaço privilegiado de estudo, de leitura e de ocupação de tempos livres. O fundo documental está disponível para uso, não só no espaço da biblioteca, mas também para empréstimo domiciliário. Deste fundo constam títulos constantes das listas do Plano Nacional de Leitura, bem como das Metas Curriculares e que poderão ser utilizados pelos alunos como instrumento de trabalho em sala de aula e/ou em casa. Funciona entre as 10h30 e as 18h00.

### 6. Cacifos

Os alunos dispõem de cacifos para requisição, mediante o pagamento de 10€/ano, aos quais acrescem 5€ de caução, a devolver no final do ano letivo. Para tal, devem dirigir-se à Secretaria.

## 7. Boletim semanal/Ecos

São duas publicações de carácter semanal/trimestral através das quais as famílias poderão tomar conhecimento das práticas, atividades e outras informações fundamentais, relativas ao funcionamento do Colégio. Estes meios privilegiados de comunicação com as famílias são, também, disponibilizados no *site* do Colégio.

## CALENDÁRIO ESCOLAR

<b>1.º PERÍODO</b>	12 de setembro a 14 de dezembro 2018
<b>2.º PERÍODO</b>	3 de janeiro (quinta – feira) a 5 de abril de 2018 <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Interrupção letiva do Carnaval nos dias 4, 5 e 6 de março</li> </ul>
<b>3.º PERÍODO</b>	23 abril a: <ul style="list-style-type: none"> <li>■ 5 de junho para os 9.º, 11.º e 12.º anos</li> <li>■ 14 de junho para os restantes anos</li> </ul>
<b>DIAS 24, 27 E 28 MAIO</b>	Datas reservadas para a Prova de Aferição de Educação Física – 5.º ano
<b>6 JUNHO</b>	Prova de Aferição de Matemática e Ciências Naturais – 5.º ano Prova de Aferição de Português – 8.º ano
<b>12 JUNHO</b>	Prova de Aferição de História e Geografia de Portugal – 5.º ano Prova de Aferição de História e Geografia – 8.º ano

## HORÁRIO GERAL DO COLÉGIO

<b>07H30</b>	Abertura dos portões do Colégio (segunda a sexta-feira)
<b>08H30</b>	Início das atividades letivas
<b>09H00</b>	Impedimento da circulação de veículos automóveis dentro do Colégio ( <b>até às 16h30</b> )
<b>13H30</b>	Término das atividades letivas à 4.ª feira
<b>16H40</b>	Fim das atividades letivas - 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico
<b>18H15</b>	Fim das atividades letivas - Ensino Secundário

### Notas

- Às quartas-feiras as atividades letivas terminam às 13h30.
- O Colégio visa o desenvolvimento integral do ser humano, para além de promover atividades que permitam o desenvolvimento das dimensões académica e social, desenvolve atividades que visam o crescimento espiritual de

toda a Comunidade. Assim, esta é convidada a participar ativamente nas Eucaristias festivas (de abertura do ano letivo, Imaculada Conceição e Santo Inácio). Às quartas-feiras é celebrada uma Missa semanal, de caráter facultativo, na Capela do Colégio, às 10h35.

- ▣ **Saídas do Colégio** à hora do almoço para alunos do Ensino Básico carecem de autorização específica, a solicitar na Secretaria, e a entregar ao(à) diretor(a) respetivo(a) no decorrer da primeira semana de aulas - caso não haja lugar a esta entrega, não será dada autorização de saída.
- ▣ As **Atividades de Complemento Educativo** funcionam de acordo com o horário específico, disponível nos diferentes meios de divulgação do Colégio.